



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
24/06/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 19

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
24/06/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 19

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Orlando Jóia dos Santos Costa;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 12:30 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho** comunicou, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente na presente reunião, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**.

A Sr.ª Vereadora **Lara Marques Lino** e os Srs. Vereadores **João Emanuel de Brito Filipe** e **Orlando Jóia dos Santos Costa** estiveram presentes por meios telemáticos.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. 8.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 3.ª Revisão Orçamental
2. Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

3. 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2025

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. 8.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 3.ª Revisão Orçamental

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** indicou que já explicou os pontos apresentados aos Srs. Vereadores do PS mas passou a clarificar o documento enviado pelos Srs. Vereadores da CDU:

- Em relação ao **serviço de streaming**, os eventos municipais necessitam de ter este serviço e irão mantê-lo.
- Relativamente ao ponto sobre a organização do **3º Encontro Municipal da Educação**, irá decorrer no início do ano escolar. É um encontro onde estão presentes Secretários de Estado e, este ano, irão convidar igualmente alguns elementos em representação das entidades. É um evento a nível nacional fundamental para continuar a dar relevo à área da educação.
- Sobre a **organização dos campo de férias na interrupção letiva**, é uma iniciativa que tem vindo a ser feita anteriormente com enorme sucesso. É um processo que ajuda as famílias e que oferece atividades aos jovens que estão de férias escolares durante a época do verão.
- Em relação ao ponto referente à **reafecção da dotação entre as classificações da cultura**, as verbas que foram retiradas são para outras ações da cultura nomeadamente o Natal, a passagem de ano e outras iniciativas culturais.
- Relativamente aos **apoios do RMAA e do RMAIS**, as verbas referidas não foram retiradas pois são verbas sobranes. Há um acréscimo significativo (13%) visto que o valor do ano passado foram 422.000€ e este ano irão ser distribuídos 513.000€.
- Sobre a **manutenção de arruamentos das infraestruturas e de outras obras complementares**, é uma verba sobranes e não existe qualquer anulação. Os concursos previstos para lançar este ano já estão adjudicados e, portanto, este é um valor que sobra daquilo que efetivamente está destinado a arruamentos, infraestruturas e obras complementares.
- No ponto relativo ao **reforço da dotação para a aquisição do terreno para a construção do centro de saúde**, já foi corrigido o lapso pois refere-se ao centro de saúde de Vieira de Leiria e não da Marinha Grande. O relatório que é solicitado irá ser remetido para todos os Srs. Vereadores sendo que foi feita uma avaliação dos terrenos.
- Relativamente à proposta de **ajustamento do enquadramento orçamental para abertura do procedimento de contratação pública em Julho de 2025**, é um processo em que os valores são claros e relacionam-se com a requalificação do Auditório António Campos. O valor total não deve ser inscrito na totalidade em 2025 porque esta obra não irá ser realizada neste ano e tem de ser distribuído de acordo com o cronograma financeiro que está estimado para a execução. Por essa razão é que as verbas destinadas para 2025 são no valor de 236.597€, para 2026 são

885.000€ e para o ano de 2027 são 250.000€, perfazendo um total de 1.371.597€ para o projeto de requalificação do Auditório António Campos.

- Sobre a proposta de **abertura de procedimento de contratação pública em Julho de 2025 para a obra de construção da Piscina Municipal coberta da Marinha Grande**, o valor de 12,9 milhões de euros que está contratualizado é “até” este valor, o que significa que pode sofrer alterações e já tem IVA incluído. O valor total não deve ser inscrito na sua totalidade em 2025 mas deve ser distribuído de acordo com o cronograma estimado de execução, o qual só será definitivo quando houver a contratação desta obra. Para 2026 está programado um valor de 1.800.000€, para 2027 6,9 milhões de euros e para 2028 4 milhões de euros, perfazendo um total de 12,9 milhões de euros.
- Em relação à proposta da **requalificação do pavilhão gimnodesportivo Albino Reis Paulo** em Vieira de Leiria, tiveram conhecimento que o segundo concurso que tinha sido lançado também tinha ficado deserto e terão de avançar para a abertura de um novo concurso e, para isso, é necessário reforçar. A avaliação feita em relação à necessidade de reforço do valor seria cerca de 10% sobre o preço base e, portanto, ele altera o valor para 1 milhão e 15 mil euros. Da mesma forma, o valor não pode ser inscrito na totalidade em 2025 e será distribuído de acordo com o cronograma que só será feito depois da obra ser adjudicada.
- Relativamente à proposta para **aquisição de projetos e reabilitação da Escola José Loureiro Botas**, este concurso foi lançado e não foi adjudicado. O argumento que existe para justificar a falta de empresas a entrar com o preço base, relaciona-se com a necessidade de aumentar o valor da obra. Assim, em função dos valores apresentados, entenderam alterar o preço base que era de 6.900.000€ para 8,5 milhões de euros. É com este novo valor que irá ser lançada a obra desta escola, pois querem muito fazê-la. Em termos de distribuição das verbas, os valores serão distribuídos pelos três anos.
- Sobre a proposta de **elaboração de projeto de execução para a requalificação da Rua 25 de Abril (Vieira de Leiria)**, tem verbas sobrantas e irão entrar em obras muito em breve. Este processo está fechado e existe verba sobrança mas existe ainda uma verba que fica no valor de cerca de 45.000€ porque são verbas que estão previstas para a requalificação do espaço público. O valor de 32700€ irá ser retirado para reforço de ação da linha 81, ou seja, o parque de lazer na Avenida dos Pescadores.
- Em relação à **requalificação do Bairro do Camarnal Novo**, esta obra já foi adjudicada e o valor de 100.000€ que está indicado refere-se a verbas sobrantas. Sobre os valores inscritos no PPI, foram retificados em função do cronograma financeiro final.

O **Sr. Presidente** deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir. O **Sr. Vereador Orlando Jóia** iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os que acompanham esta reunião e agradeceu a explicação do Sr. Presidente aos pontos apresentados. Estão disponíveis para incluir as soluções e, em nome da CDU, agradece que sejam cada vez mais envolvidos na tomada de decisões. Muitas vezes, são dados os nomes pessoais dos Vereadores como responsáveis por não se fazer o que estava planeado por quem está a gerir a autarquia e, na sua opinião, esta individualização não faz sentido pois os

Vereadores foram eleitos em representação de um coletivo. É assim que trabalham na força política que representam e agradece que a questão da individualização dos nomes das pessoas não seja assim considerando porque estão a fazer um trabalho coletivo. Em relação aos pontos mencionados, o referente à reafectação de dotação entre a classificação da cultura, no entender dos Srs. Vereadores da CDU, não houve uma reafectação, mas sim um corte de 45.000€. Compreendem que existam verbas sobrantes que foram canalizadas e, devido a isso, foram retiradas. Também agradeceu o envio formal do relatório da avaliação do terreno para o Centro de Saúde de Vieira de Leiria e a correção do lapso de escrita. Em relação ao projeto e requalificação do Auditório António Campos e referindo a Revista Municipal, há uma série de valores descritos que incluem o IVA. Em relação a esses valores e ao analisar as rubricas, os valores não estão referidos nos anos seguintes. Considera que é importante existir diálogo e tentativas de consenso para que no futuro se consiga chegar a um entendimento. Para finalizar, em relação às verbas da cultura, foi-lhes dito que foram alocadas para a passagem de ano e para a animação do Natal e, na visão dos Srs. Vereadores da CDU, retirar verbas a esta área e ao movimento associativo que são os grandes impulsionadores da cultura na comunidade e depois serem usadas em festas de Natal e fogos de artifício, que a população gosta e merece, seria importante reforçar o apoio ao movimento associativo e popular da Marinha Grande.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** mencionou que apesar de não ter estado presente na reunião anterior teve a possibilidade de assistir posteriormente e referiu que, de uma forma geral, esta modificação contém algumas verbas com as quais não concordam e vem justificar o porquê de terem votado contra no orçamento original, porque demonstra que muitas coisas necessárias não estavam previstas no orçamento, sendo que é um instrumento geral para o concelho. Indicou que não concordam com esta gestão atribulada e decidida de maneira apressada daquilo que está destinado para a Freguesia, pois deveria ser tudo planeado com antecedência. Não observou nenhuma justificação - para além das verbas que provêm dos concursos que ficaram desertos e que se é necessário reforçar e das verbas que sobram dos concursos que já terminaram - para ser apresentada uma modificação orçamental em Junho de 2025, uma vez que todas as outras ações que o Sr. Presidente justificou e elencou já estariam previstas no orçamento inicial. Era de facto necessário reforçar os concursos que ficaram desertos, mas, há parte disso, existem muitas verbas com as quais não concordam.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** cumprimentou todos os que acompanham esta reunião. De facto, lamenta a postura que o Sr. Presidente em relação a esta revisão pelo modo como explicou a todos pois, se o tivesse feito na reunião anterior, poderia ter evitado esta situação. Na reunião anterior não foi dada uma explicação objetiva, não foi dado lugar a uma discussão aberta e é uma situação lamentável. Lamentou também sobre o facto de terem sido acusados de não colaborarem, de não deixarem governar nem de quererem que as obras do concelho sejam feitas. É uma acusação falsa e já deram muitas provas disso, pois na reunião anterior apresentaram uma proposta de reunir com os serviços e encontrar uma solução viável para não bloquear as obras estruturantes e necessárias para o concelho. Concorda com a **Sr.ª Vereadora Lara Lino** quando diz que a 6 meses do final do ano acha prematura esta tomada de decisões e, na reunião com os serviços, foi comprometido pelo Sr. Presidente, pelos serviços e pelos Srs. Vereadores que durante o decorrer do mês de Julho viriam a reunião de Câmara abertura de procedimentos concretos e, com base nesse compromisso, o sentido de voto dos Srs. Vereadores do PS irá mudar.

O **Sr. Vereador António Fragoso** cumprimentou todos os que acompanham esta reunião. Tiveram uma reunião profícua em que receberam esclarecimentos dos serviços de Gestão Financeira e de Obras Públicas a quem fez um agradecimento. Foi importante pois não estavam a compreender o porquê de em Junho estarem a fazer modificações ou revisões deste género, retirando estes valores do orçamento inicial. Apesar disto, o número macro mantém-se, mas, no entanto, verifica-se que houve alguma redução quer dos valores a anular quer dos valores a reforçar e isto é importante nomeadamente nos valores a anular. Não foram anulados, por exemplo, alguns valores respeitantes a algumas obras que se podem fazer este ano (como parques e jogos de recreio das escolas de primeiro ciclo e pré-primário). Outro motivo contra está também relacionado com o Pavilhão Albino Reis Paulo, que após a reunião receberam a notícia de que o concurso ficou deserto e, assim, tiveram de alterar a posição sobre isso. Sabendo que o número macro é o mesmo, sabendo que houve algumas anulações e que se permitiu que se mantivessem verbas no orçamento para fazer ainda algumas obras este ano (nomeadamente algum valor que é muito baixo mas é o valor que os serviços acharam para a Escola José Loureiro Botas para o primeiro mês), é da opinião que esta situação irá levar a uma decisão diferente da decisão tomada na reunião anterior, dependendo de terem este compromisso do Sr. Presidente, ou seja, trazer a reunião de Câmara estas três importantes obras no decorrer do mês de julho – Piscina Municipal, Escola José Loureiro Botas e do Auditório António Campos – sendo que foi dito que os processos estavam concluídos em termos de projetos e em termos de ir para contratação. Portanto, é necessário fazer o lançamento destas obras porque esta modificação e esta revisão só têm significado se isso acontecer. Deixou um agradecimento especial aos serviços e indicou ao Sr. Presidente e ao Executivo com pelouros que é a segunda vez que isto acontece. Mantiveram sempre a mesma postura e tivemos o mesmo acontecimento no final do ano passado com uma revisão que reprovaram e que, após essa decisão, procederam à negociação em conjunto e encontraram uma solução viável. Alertou o Sr. Presidente e o Executivo para fazerem isto previamente e não depois para evitar este tipo de situações. Referiu ainda que, em relação à Rua 25 de Abril em Vieira de Leiria, está escrito que o projeto para execução vai ser no ano de 2026. Indicou que esta verba está inscrita em orçamento desde o início do mandato e, mesmo assim, ainda irá passar para o próximo ano. É uma rua estrutural da Vila de Vieira de Leiria e que precisa de ser intervencionada, assim como a situação do saneamento do Casal d’Anja.

O **Sr. Presidente**, respondendo ao Sr. Vereador Orlando Jóia sobre a questão da individualização, mencionou que são os representantes da comunidade marinhense, dos grupos de cidadãos ou de partidos políticos, mas continuam a ser pessoas individuais. Não tem vergonha nem medo de ser individualizado e cumpre a missão pela qual foram eleitos. Sobre a questão das verbas para o movimento associativo, nunca foram distribuídos valores tão elevados como este ano pois o valor do ano passado correspondia a 422.000€ e este ano um valor de 513.000 €. Teve uma participação de 13% a mais que o ano passado e, para além disso, foram incluídos os valores que tinham sido devolvidos – uma decisão tomada por todo o Executivo. O **Sr. Vereador António Fragoso** acrescentou que as associações também nunca devolveram tanto dinheiro. O **Sr. Presidente** referiu que os 13% também nunca foram um aumento significativo e que têm uma boa relação com as associações, e acredita que estão agradecidas por passarem a receber um apoio maior por parte da autarquia. Esta modificação vem neste momento específico pois é quando têm obras para realizar e é

comum virem estas revisões na véspera de Assembleias Municipais. Efetivamente, quando existe a necessidade de plurianualidade, não é possível fazer apenas uma modificação de competência da Câmara Municipal pois necessita de ir à Assembleia Municipal. Em relação à questão de vir agora uma revisão em Junho de 2025, lembrou que em Setembro de 2021 (a 3 meses de eleições) houve uma Assembleia Municipal que incluía uma revisão. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou o que é que o Sr. Presidente disse nessa altura e o **Sr. Presidente** respondeu que o facto de trazerem uma revisão é para bem dos munícipes, pela necessidade de serem lançadas obras e de serem executadas. Sempre que necessário irão fazer novas revisões e reuniões extraordinárias pois devem cumprir o que é necessário fazer. Agradeceu ainda a disponibilidade de todos. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** referiu que o Sr. Presidente não compreendeu o seu discurso pois não disse que estranhava uma revisão nesta altura, mas sim que vão lançar poucas obras este ano e que esta revisão vem com valores referentes a obras destinadas aos próximos anos. Não estranha que aconteça uma revisão porque o orçamento é dinâmico, embora que qualquer revisão ou modificação desvirtua o orçamento. Indicou que o Sr. Presidente enquanto Vereador da oposição acusou a antiga Presidente de Câmara de não fazer o que era suposto, visto que estava a apresentar uma revisão no final do mandato. O **Sr. Presidente** corrigiu dizendo que quando a **Sr.ª Vereadora** fala em que “nada foi contratado este ano”, a maior contratação que alguma vez se fez para uma escola (5,4 milhões de euros) foi feita este ano para a Escola Pinhal do Rei. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** mencionou ainda que não falou em contratação.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

377 - Presente proposta de 8.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de Revisão Orçamental, acompanhada de mapas auxiliares, constituída pelas seguintes alterações:

3.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2025, no valor de 5.550.576,11 euros nas anulações, com anulação de previsão no valor de 2.265.411,79 euros, no ano de 2026, e com reforço de previsão no valor de 3.662.444,50 euros e 4.007.639,81 euros, nos anos de 2027 e 2028, respetivamente;

3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2025, no valor de 1.176.743,17 euros nos reforços e 6.727.319,28 euros nas anulações;

3.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2025, no valor de 887.048,00 euros nos reforços e 887.048,00 euros nas anulações, com anulação de dotação no valor de 344.150,00 euros, no ano de 2026, e com anulação de dotação no valor de 79.344,00 euros, em cada um dos anos de 2027 a 2029;

3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025, no valor de 836.981,17 euros nos reforços e 6.387.557,28 euros nas anulações, com anulação de dotação no valor de 2.046.737,16 euros, no ano de 2026, e reforço de dotação no valor de 4.572.688,58 euros e 4.007.639,81 euros, no ano de 2027.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 8.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor, 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores da CDU, Lara Lino e Orlando Jóia.

Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração de voto:

“A presente revisão orçamental, no nosso entender, continua a desvirtuar totalmente do orçamento inicial e o relevar de obras estruturantes para o concelho, incorrendo em níveis de execução mais satisfatórios para o ano de 2025 e com isso, mais uma vez iludir os Marinhenses.

Acresce a isto o facto de considerarmos que no para a despesa corrente estão rubricas sobre orçamentadas que não nos parecem constituir uma prioridade para os munícipes, como sendo: serviços de printing, serviços de vídeo para eventos municipais, fogo de artifício e animação para a passagem de ano no valor de 80 000 euros, etc..

Pelas razões apresentadas consideramos que deve o Sr. Presidente ter mais atenção aquando de eventos como esta revisão no sentido de discutir com os restantes vereadores do executivo, e assim evitar situações como aquela que se viveu ontem.

Resumindo, mais uma vez o Sr. Presidente anula investimentos referentes a obras essenciais para o nosso concelho, desta vez no valor de 5 milhões de euros, reduzindo com isso o valor da receita podendo assim criar a ilusão de uma taxa de execução orçamental muito mais aceitável e com isso fazer propaganda política muito ao jeito do período pré-eleitoral em que estamos.

Não concordámos com as prioridades aqui apontadas pelo executivo +MPM pelo que votámos contra a revisão que nos foi apresentada ontem. Depois de reunirmos com os serviços financeiros e obras públicas e após esmiuçarmos as rubricas que mais nos preocupavam, resultou o compromisso do Sr. Presidente de durante o mês de julho fazer

chegar a reunião de câmara, nomeadamente o Auditório António Campos, Escola Loureiro Botas e o procedimento das piscinas municipais.

Prova de que, ao contrário do que fomos acusados ontem, quer pelo Sr. Presidente Aurélio Ferreira, quer pela Sra. Vereadora Ana Alves, os vereadores do Partido Socialista querem que as obras se façam e o mais rápido possível porque ansiamos que os Marinhenses vivam num concelho evoluído com infraestruturas que lhe permitam uma qualidade de vida satisfatória e desse modo também captar novos munícipes assim como fixar os nossos jovens.

Essa é a prioridade dos vereadores e do Partido Socialista. E é exatamente por isso que não bloqueamos o desenvolvimento do concelho e contribuiremos sempre para que isso seja uma realidade.

Pelas razões apresentadas votamos com abstenção e submetemos à apreciação na Assembleia Municipal.

Os Vereadores do Partido Socialista

Ana Laura Baridó

António Fragoso”

Os Srs. Vereadores da CDU, Lara Lino e Orlando Jóia, proferiram a seguinte declaração de voto:

“A presente proposta para a 3.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais tem o mérito de demonstrar, embora tal fosse dispensável, que o que dissemos sobre a natureza – panfletária e propagandística – e os objetivos da Revista Municipal que o + MpM e os vereadores do seu Grupo mandaram elaborar e editar a expensas municipais era uma caracterização que transmitia a verdade dos factos, uma vez que os valores que constam desta revisão não refletem o que está na propaganda da dita revista municipal.

Dessa operação de propaganda surgem logo nas primeiras páginas e com grande destaque, contendo mesmo imagens gráficas para subliminarmente induzir os leitores na errónea ideia de que a obra se não está feita está aí já ao virar da esquina, os projetos da nova Piscina Municipal (aprovado na reunião da CMMG de 27 de dezembro de 2022), da Escola Secundária José Loureiro Botas (aprovado na reunião da CMMG de 29 de abril de 2024), do Auditório António Campos (aprovado na reunião da CMMG de 27 de dezembro de 2023). Projetos que agora, nesta proposta para a 3.ª Revisão vão ficar apenas com dotação residual, o que, afinal de contas, corresponde à realidade porque já nada será feito até ao final do ano. O que está mal é atrasar-se de forma substancial os projetos por incapacidade de planear e gerir com eficácia e eficiência, o que está mal, muito mal, é saber-se que esses projetos não estavam em condições de avançar e mesmo assim ter-se feito propaganda exuberante em torno deles.

Mal está em não se ter lançado o concurso para execução da Piscina, mas já se ter contratado um empréstimo de longo prazo para o seu financiamento. O contrato do empréstimo para a Piscina tem um prazo de utilização que não vai ser cumprido e, portanto, vai ser necessário negociar a sua prorrogação ou uma derrogação, operações que podem trazer custos acrescidos.

O projeto da Escola Secundária José Loureiro Botas, que já em 2018 a então presidente da Câmara dizia que ia avançar no quadro do Portugal 2020, tornou-se numa verdadeira

odisseia. Há outros adjudicados recentemente, mas com grandes atrasos, o que faz “sobrar” dotações, permitindo retirar parte das verbas alocadas para outros projetos ao sabor dos interesses eleitorais do +MpM.

Não podem contar com a CDU para desvalorizar e encobrir as insuficiências organizativas, de planeamento, de projeto e programação do +MpM, com potenciais custos adicionais pelos atrasos sistemáticos e generalizados com que os projetos se vão desenvolvendo. Constatamos que o +MpM propõe um corte de 42% (-€32,7 mil) em «pavimentações diversas na freguesia de Vieira de Leiria» e na freguesia da Marinha Grande, também para a ação «pavimentações diversas», propõe-se um acréscimo de 64% (+ €370 mil). É adequado deduzir daqui que a cor política da presidência da junta pode ter alguma coisa que ver com a natureza desta proposta.

Quanto à freguesia de Vieira de Leiria, esta proposta de Revisão mostra cabalmente o baixo nível de interesse com que tem sido tratada e não haverá propaganda eleitoral que a compense. Dos grandes cortes que nos apresentam, vários são nesta freguesia. É o caso da Escola Secundária José Loureiro Botas, do Auditório António Campos, do Pavilhão Albino Paulo e das pavimentações diversas. A Vieira e a Moita vivem numa espécie de calvário com esta gestão municipal.

E que dizer da novel ação «Campos de Férias na interrupção letiva de Verão», a lançar já em cima das férias de Verão, que não foi devidamente ponderada, planificada e organizada porque não tendo inscrição no Plano de Atividades Municipal nunca esteve previsto realizá-la, que não seja uma medida eleitoralista?

Ou da aquisição de «serviços de vídeo, streaming, falsos diretos e reportagens a eventos municipais», que não seja mais €5 mil para operações de propaganda?

Os cortes na receita de capital são óbvios, face à leviandade da gestão que faz adiar grandes projetos com cofinanciamento da administração central e do FEDER ou com financiamento bancário, como é o caso da Piscina.

O grupo +MpM quer cheques em branco, querem que aprovemos uma proposta de Revisão – a terceira – delineada à medida dos seus interesses eleitorais, uma evidência da ligeireza com que os instrumentos previsionais são elaborados e prova cabal da incapacidade para gerir quando grandes projetos ou pequenas ações conhecem enormes desvios cronológicos e financeiros. Felizmente para a Marinha Grande, tivemos oportunidade de nas últimas 24 horas também contribuir para o que daqui vai sair, esperando ser algo que nos faça avançar, que é o que todo o concelho pretende e é o que a CDU quer: que a Marinha Grande avance, por isso votamos em abstenção, viabilizando esta revisão.

Os vereadores da CDU

Lara Lino

Orlando Joia”

A Sr.ª Vereadora Ana Alves proferiu a seguinte declaração de voto:

“Esta revisão caracteriza-se, fundamentalmente, por integrar uma reprogramação financeira de obras fundamentais para o Concelho de que se salientam o Auditório António Campos, a Piscina Municipal, o Pavilhão Gimnodesportivo, a Escola Secundária Loureiro Botas, entre outras, de intervenção do espaço público.

Saúdo o sentido de responsabilidade dos senhores vereadores ao reconsiderarem o seu sentido de voto, porque esta revisão é, na prática, exatamente igual à que trouxemos ontem à reunião.

Por isso, a discussão de ontem teve apenas um efeito superficial, que se caracteriza por um propósito político, que não se coaduna com a importância do serviço público que representam estas obras e as ações previstas nesta revisão.

Este executivo trabalha para o serviço público e não para questões eleitorais que parecem preocupar os senhores vereadores.

A Vereadora do +MPM, Ana Alves”

2. Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual

378 - Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando estas:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.

Considerando que algumas ações apresentam dotação em anos seguintes insuficiente para os encargos que se perspetivam assumir com procedimentos de contratação pública relativos a, nomeadamente, bens, serviços e empreitadas de obras públicas, tendo sido proposto o reforço das dotações em anos seguintes na proposta da 8.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 3.ª Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja solicitada à Assembleia Municipal da Marinha Grande:

1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 3.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2025, para os anos de 2026 a 2029, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
2. Autorização para assunção de encargos orçamentais para os anos de 2026 a 2029, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 3.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2025, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
3. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2026 a 2032, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 8.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 3.ª Revisão, nas ações infra indicadas:

a)	2022	A	290	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA EDUCAÇÃO
b)	2022	A	16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A FOTOCOPIADORAS
c)	2023	A	11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO RGPD, DPO E CIBERSEGURANÇA
d)	2022	A	18	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTOS DO MMG (MARINHA GRANDE) - GASÓLEO
e)	2023	A	36	SISTEMA DE GEO LOCALIZAÇÃO PARA AS VIATURAS
f)	2023	A	1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL, BAIXA TENSÃO NORMAL
g)	2023	A	31	AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS NO ÂMBITO DAS FUNÇÕES GERAIS
h)	2024	A	15	ESCOLA A TEMPO INTEIRO - AEC
i)	2024	A	16	TRANSPORTE DE ALUNOS COM MEDIDAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
j)	2025	A	9	AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR
k)	2024	A	37	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
l)	2022	A	221	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES ESCOLARES COM A EMPRESA MUNICIPAL TUMG - ANOS LETIVOS 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025 E 2025/2026
m)	2022	A	116	PROJETOS PROMOVIDOS PELA AUTARQUIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
n)	2022	A	248	PLANO DA IGUALDADE DE GÉNERO E CIDADANIA

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
24/06/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 19

o)	2022	A	129	RECOLHA DE EFLUENTES DOMÉSTICOS
p)	2024	A	51	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO ARBORICULTURA
q)	2022	A	172	ANIMAÇÃO DO CENTRO TRADICIONAL DA MARINHA GRANDE
r)	2022	A	209	AÇÕES DIVERSAS NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO CONCELHO
s)	2023	A	89	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO
t)	2023	A	103	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR
u)	2023	A	99	PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
v)	2019	A	115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
w)	2022	A	186	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS
x)	2022	A	187	MANUTENÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DA MARINHA GRANDE (INCLUINDO RELVADOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL)
y)	2022	I	148	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO AUDITÓRIO ANTÓNIO CAMPOS
z)	2016	I	167	PROJETO DA NOVA PISCINA MUNICIPAL
aa)	2022	I	149	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO ALBINO PAULO EM VIEIRA DE LEIRIA
bb)	2022	I	120	GRANDES REPARAÇÕES EM DIVERSAS INFRAESTRUTURAS DE RECREIO E LAZER - ESPAÇO FECHADO
cc)	2025	I	28	OUTRAS OBRAS DE REMODELAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE
dd)	2025	I	29	OUTRAS OBRAS DE REMODELAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA
ee)	2025	I	2	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE JOGO E RECREIO PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
ff)	2023	I	44	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA PINHAL DO REI
gg)	2023	I	45	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA LOUREIRO BOTAS
hh)	2021	I	3	EDIFÍCIO ALBERGARIA NOBRE
ii)	2022	I	75	OUTRAS CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
jj)	2015	I	76	REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO EM VIEIRA DE LEIRIA
kk)	2016	I	165	REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA-FASE 4-TRUTAS

A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a 8.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 3.ª Revisão, podendo posteriormente ser tomada a deliberação na sessão da Assembleia Municipal relativa ao assunto em epígrafe.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

3. 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2025

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** passou a fazer uma breve explicação do ponto. Devido à saída de um técnico na área do desporto, é necessário incluir uma pessoa licenciada nesta área específica. Existe ainda a necessidade de abrir mais um posto de trabalho na Divisão da Educação pois está a acontecer um aumento de turmas nas escolas devido às AEC's, das AAAF's e das CAF's, um posto de trabalho na Divisão de Ambiente que integra a coordenação na área dos jardins e na Divisão das Obras para o acompanhamento de fiscalização.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou se, na área do desporto, é para substituir um Técnico Superior e se não se relaciona com o chefe de divisão e a **Sr.ª Vereadora Ana Alves** explicou que existe a necessidade de ocupar o posto de Técnico Superior na área do desporto.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

379 - Considerando que:

- a) O mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos, materializa a previsão de trabalhadores necessários para, anualmente, levar a cabo a realização das atividades de cada serviço, no âmbito das atribuições municipais e estratégia definida;
- b) O mapa de pessoal assume um carácter dinâmico, que permite a sua alteração sempre que se revele necessário, e com vista à resposta célere e eficaz dos problemas com que o Município se confronta diariamente;
- c) Nos termos do preceituado nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços podem proceder a alterações ao respetivo mapa de pessoal para preenchimento dos postos de trabalho que se venham a revelar necessários para o desenvolvimento das suas atividades e que não tenham sido inicialmente previstos;
- d) Nos termos do artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, nos municípios os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal;
- e) A informação técnica da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (Reg: 1927/25 – NIPG: 12037/25), que se anexa e faz parte integrante, aprecia a matéria de facto e de direito;

A Câmara Municipal, depois de apreciado o assunto delibera, ao abrigo dos artigos 33.º, n.º 1 alínea ccc) e 25.º, n.º 1 alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
24/06/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 19

Municipal a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande para 2025, em anexo (anexo 1).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 13:33 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

<i>Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.</i>
--